



RELATÓRIO TECNICO

Vimos por meio de este apresentar a revisão do pedido de Dispensa de Licenciamento e Anuência para Uso de Área de Proteção Permanente (APP) da sub-bacia B14, protocolado através do Ofício E-GMA/007/045/2020, sob Processo Administrativo nº 8.997/2020. Este documento deverá substituir o documento inicialmente protocolado em 17/03/2020.

1. SUB-BACIA B14

O sistema coletor da sub-bacia SB-B14 irá atender parte dos bairros Alzira Ramos e Jardim de Alah, no município de Cariacica. A rede projetada da SB-B14 recebe apenas o esgoto da própria sub-bacia. O sistema de coleta e lançamento dos esgotos na rede projetada da sub-bacia SB-B14, será encaminhado para a estação elevatória SB-B14, que será construída e irá recalcar o esgoto para a rede existente que encaminhará para a Estação de Tratamento de Esgotos Bandeirantes, localizada no município de Cariacica.

A Tabela 1 apresenta resumo quantitativo da sub-bacia apresentada.

Tabela 1 – Quantitativo Resumo sub-bacia SB-B14

Item	Total	Em APP
Redes Coletoras	2.362,03 m	171,30 m
Linha de Recalque	150,76 m	9,23 m
Estação Elevatória EEEB-B14	354,08 m ²	321,30 m ²
Faixa de Servidão	42,00 m	-

2. TRECHOS EM ÁREA DE APP

2.1. REDE COLETORA

O trecho em APP está entre os poços de visita (PVs) 52 até 62 e 29 até 53 (Figura 1), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B14.

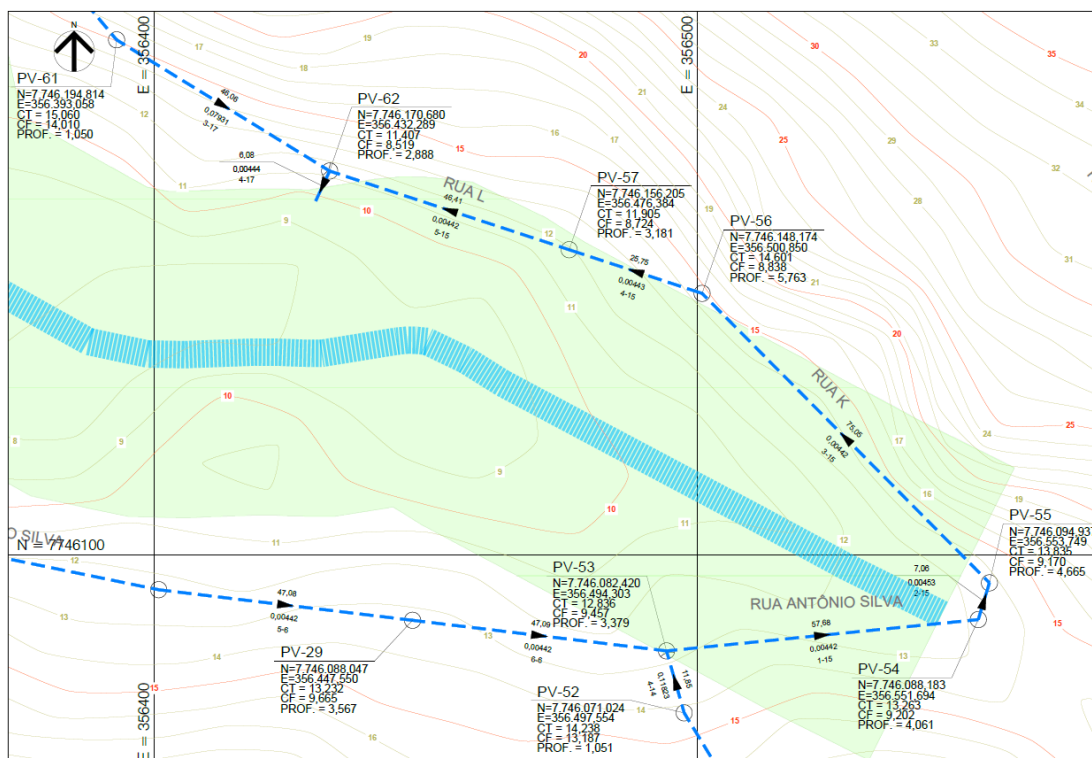


Figura 1 – Trecho entre PVs 52 até 62 e 29 até 53, em área de APP.

As Figuras 2 e 3 apresentam a área de preservação ambiental em 2010, e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 2 - Trecho entre PVs 52 até 62 e 29 até 53, em 2010.

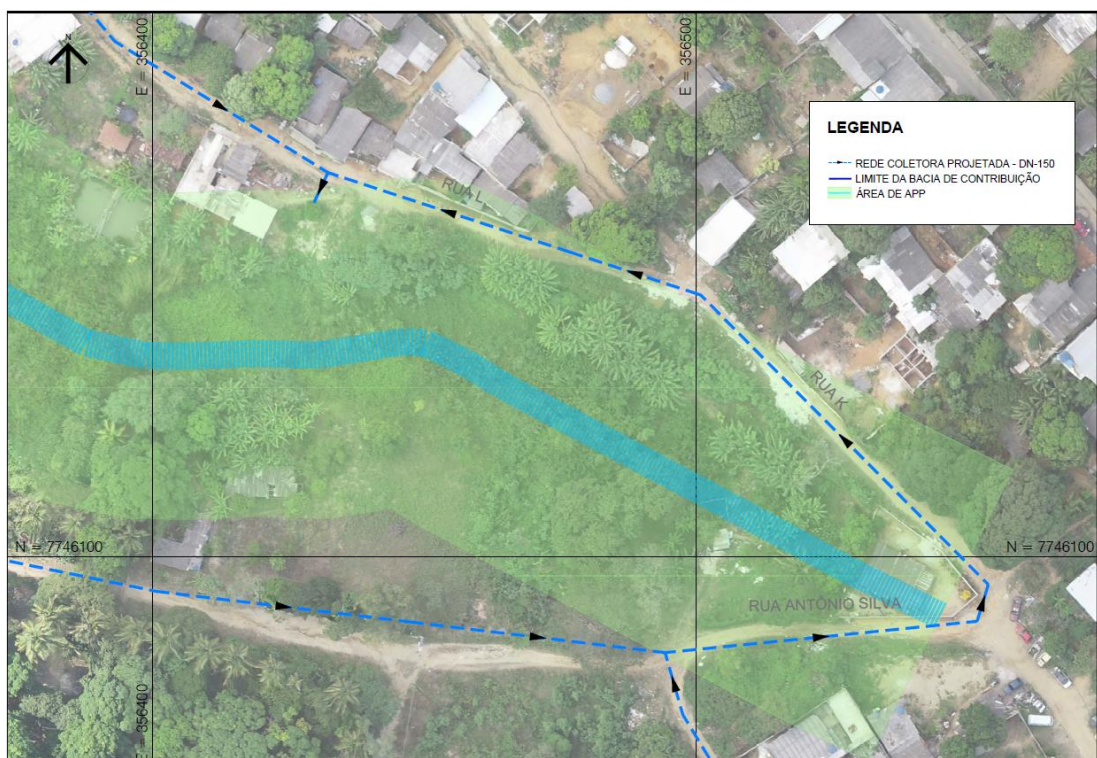


Figura 3 - Trecho entre PVs 52 até 62 e 29 até 53, mostrando a rede projetada em APP, em 2019.



A Tabela 2 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a rede coletora da sub-bacia SB-B14.

Tabela 2 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP da rede coletora da SB-B14.

Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
Trecho 1	N=7746082,640 E=356492,465	N=7746082,420 E=356494,303	0,92
	N=7746082,420 E=356494,303	N=7746082,640 E=356492,465	1,87
	N=7746082,420 E=356494,303	N= 7746087,416 E= 356544,065	49,98
	N=7746098,919 E=356549,792	N=7746143,817 E=356505,178	63,29
	N=7746151,504 E=356490,704	N=7746156,205 E=356476,384	15,07
	N=7746156,205 E=356476,384	N=7746168,733 E= 356438,219	40,17
	Comprimento total do trecho (m) = 171,30		
Comprimento total de rede na área de APP na sub-bacia B14 (m) = 171,30			

2.2. LINHA DE RECALQUE

O esgoto coletado pela estação elevatória de esgotos EEEB-SB-B14 será encaminhado para o PVE 18, através de uma linha de recalque com extensão total de 150,76 m. Nela está previsto um trecho em área de proteção permanente (APP).

As Figuras 4 e 5 apresentam a área de preservação ambiental em 2010, e em 2019, com a apresentação da linha de recalque projetada.



Figura 4 - Trecho entre as estacas 0 + 0,00 e 0 + 9,23 m passando em área de APP, em 2019.



Figura 5 - Trecho 1 entre as estacas 0 + 0,00 e 0 + 9,23 m, passando em área de APP, em 2010.



A Tabela 3 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para as linhas de recalque da sub-bacia SUB-B14.

Tabela 3 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP, da linha de recalque da SB B14.

Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
Trecho 1	N=7746160,083 E=356432,581	N=7746168,432 E=356436,353	9,23
	Comprimento total do trecho (m) = 9,23		
Comprimento total de recalque na área de APP na sub-bacia B14 (m) = 9,23			

2.3. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

O projeto prevê a construção de uma estação elevatória de esgotos EEEB-SB-B14. Esta elevatória está parcialmente posicionada em área de preservação permanente (APP) conforme apresentado na Figura 6:

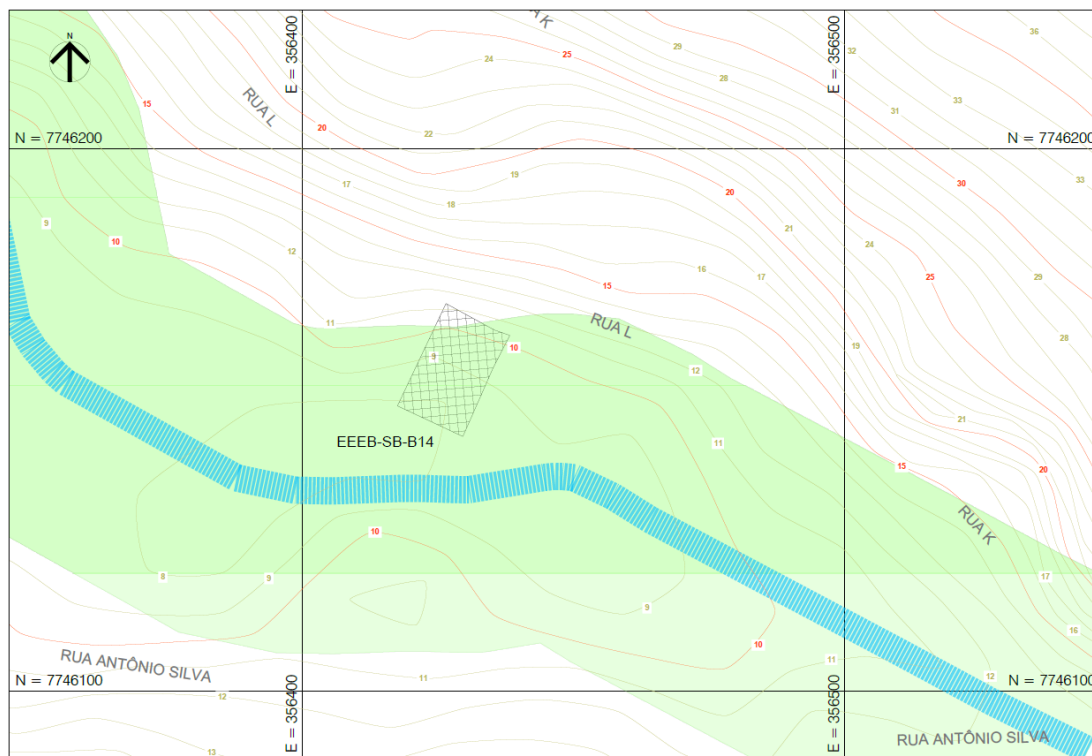


Figura 6 - Estação elevatória de esgoto bruto EEEB-SB-B14, em área de APP.

As Figuras 7 e 8 apresentam a área de preservação ambiental em 2010, e em 2019, com a projeção da rede projetada.



Figura 7 - Área de APP da EEEB-SB-B14 em 2010.

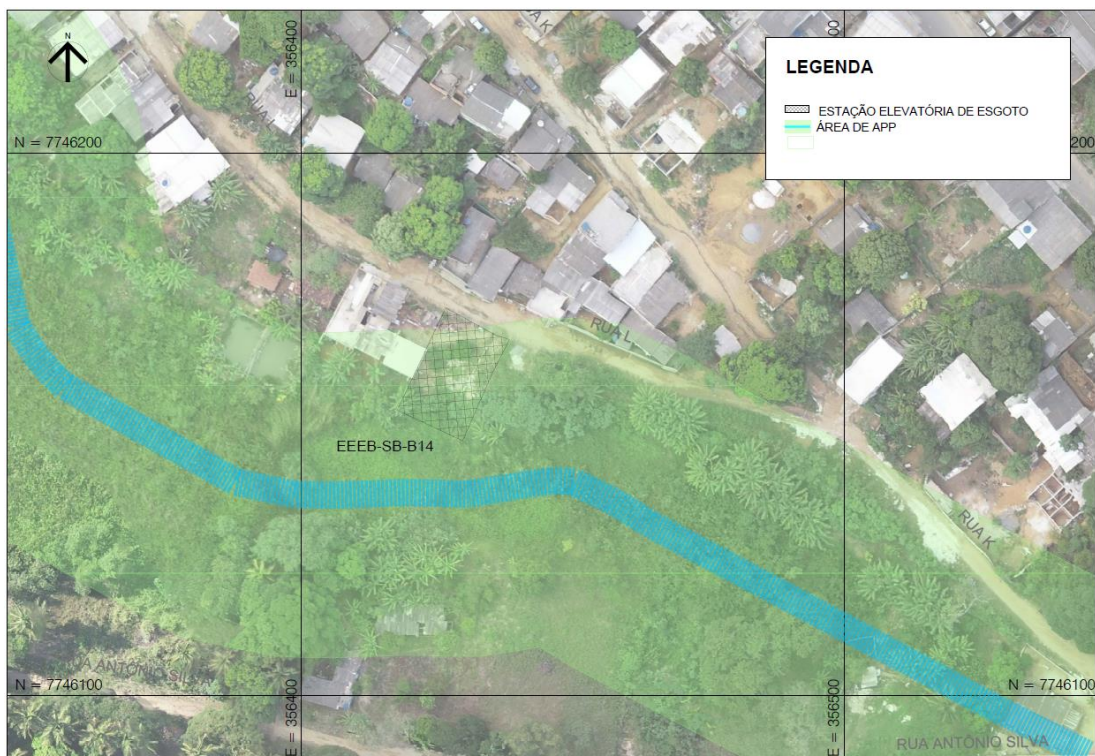


Figura 8 - Área de APP da EEEB-SB-B14, em 2019.



A Tabela 4 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a estação elevatória da sub-bacia B14.

Tabela 4 - Coordenadas dos pontos de intervenção da estação elevatória da sub-bacia B14.

Intervenção	Coordenadas (UTM 24k)	Área em APP (m²)
Estação Elevatória EEEB-SB-B14	N= 7746167.326 E= 356424.078	321,30
	N= 7746166.607 E= 356440.949	
	N= 7746145.938 E= 356432.082	
	N= 7746152.661 E= 356417.448	

Conforme Seção II, Art. 8º do Código Florestal, “A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei”.

Conforme Lei Complementar nº 79 de 2018, Art. 31, o órgão ambiental municipal somente poderá permitir intervenção ou supressão de vegetação em área de APP nos casos de utilidade pública como obras de infraestrutura como saneamento.

Sendo assim, a CESAN solicita dispensa de licenciamento e anuência para uso de áreas de preservação permanente (APP) construção/implantação dos trechos de rede coletora, linha de recalque e elevatória de esgotos.

Atenciosamente,

PABLO FERRAÇO ANDREÃO